



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves  
\* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 24653/2019

Aprovado em: 12-12-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição para a realização de obras para a construção de abrigo de ponto de ônibus na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Chácaras Tubalina.

RUA MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, CHÁCARAS TUBALINA, 38.413-312, UBERLÂNDIA - MG,  
Ponto de referência: EM FRENTE AO NÚMERO 303

- JUSTIFICATIVA -

A parada de ônibus no endereço mencionado, necessita de um abrigo no ponto de parada de ônibus coletivo daquele bairro e adjacências.

A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, no período de espera do ônibus.

Sendo assim, solicito uma avaliação técnica da Secretária Municipal responsável para verificação do local adequado para a construção do abrigo e as possibilidades de atendimento do pleito.

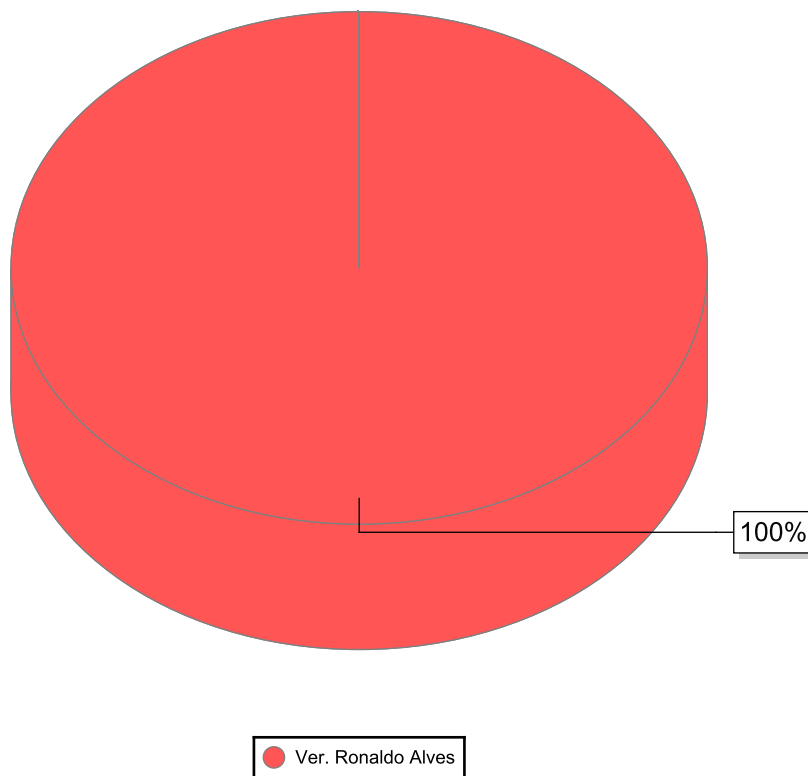
Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019



**Ver. Ronaldo Alves**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
<b>Total</b>	<b>1</b>